

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CENTRO DE PESQUISA EM GEOFÍSICA E GEOLOGIA

Instituto de Geociências e Instituto de Física

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Instituto de Geociências, sala 102-D, Campus de Ondina 40170-115 Salvador secretaria.cpgg.ufba@gmail.com

Deliberação Normativa 02/2023

Sobre os critérios para definição do perfil de pesquisador Sênior do CPGG

I- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PESQUISADOR SÊNIOR

O(a) pesquisador(a) será enquadrado (a) na categoria sênior quando:

- I.1. Tiver completado dez anos de doutorado;
- I.2. Mostrar capacidade de formação contínua de recursos humanos (e ter concluído pelo menos uma orientação de doutorado);
- I3. Ter produção científica consolidada e constante, comprovada por publicações em periódicos arbitrados de circulação internacional (o somatório do IF – fator de impacto – definido pelo JCR dos trabalhos publicados deve ser igual ou superior a 20;
- I4. Ter relevante contribuição na organização de grupos de pesquisa e programas de graduação e pós-graduação da UFBA (ou da instituição a que pertence) e que participem de forma significativa em atividades de pesquisa, incluindo participação em órgãos de fomento à pesquisa (FAPESB, FINEP, CNPq, etc.);
- 15. Ter projeção nacional e internacional, demonstradas por meio de palestras e assessorias ad hoc a revistas nacionais e internacionais e de órgãos de financiamento à pesquisa, bem como envolvimento em atividades de gestão científica, incluindo a organização de eventos, participação em comitês assessores estaduais ou nacionais, sociedades científicas, revistas científicas, parcerias com grupos ou pesquisadores de instituições estrangeiras, assessoria de órgãos de governo estaduais ou nacionais, e conferências proferidas a convite e/ou em plenárias de congressos;
- § Bolsistas CNPq PQ-SR e PQ-1 são enquadrados naturalmente como pesquisadores sêniores do CPGG.

II- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

II.1. A presente Deliberação Normativa terá efeito a partir de 2 de janeiro de 2024.

A presente Deliberação Normativa foi aprovada em Reunião do Conselho Científico do CPGG no dia 05 de dezembro de 2023.